

DECRETO Nº 5.100/2015**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA UG DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU PARA O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o Inciso III, § 1º. Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 e Lei Municipal nº 3.633/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suplementadas no valor de R\$150.000,00(cinquenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú-ES, cuja classificação funcional está abaixo especificada:

130.001 – SAAE

1751200173.035 - CONSTRUÇÃO DA UNID. DE CAPTAÇÃO TRAT. RES. E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

4490.51.00	-	OBRAS	E
INSTALAÇÕES.....		R\$ 150.000,00	

TOTAL.....
.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. Ficam anuladas as dotações orçamentárias total ou parcialmente no vigente orçamento as funcionais programáticas, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificadas:

001.001– CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$15.000,00

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL



33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL.

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$ 50.000,00

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL

33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 15000,00

0103100012.005 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES

33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

0103100012.005 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES

33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA.....R\$10.000,00

0103100013.001 - REFORMA, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$10.000,00

TOTAL:.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Os Recursos para atender ao disposto no Art. 1º deste Decreto, serão provenientes da anulação do Art. 2º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú, em 30 de novembro
de 2015.


EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração em 30 de
novembro de 2015.


LUANA GUASTI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos